

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5553**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

INSTITUIR PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APRESENTAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/006/6/2019,

**CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa AGE/RJ nº 44, de 2 de março de 2018, que estabelece normas de organização da documentação pertinente à gestão das contratações da administração pública estadual;
- o Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.237, de 07 de fevereiro de 2018;
- o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, altera o Decreto nº 42.301 /2010, e dá outras providências.
- a Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;
- a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4029, de 12 de março de 2009, que dispõe sobre Normas Internas Relativas à atuação dos gestores de Contratos e Instrumentos Congêneres Firmados pelo DETRAN/RJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir no âmbito do DETRAN/RJ as normas de apresentação de processos de prestação de contas de contratos.

**DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** – Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - CONTRATO – Ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas;

II – CONTRATANTE – Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro;

III – CONTRATADA – Pessoa Física ou Jurídica de Direito Público ou Privado responsável pela execução dos contratos;

IV – SIGNATÁRIOS – Agente(s) Público(s) do ente contratante e o(s) representante(s) legal(is) da contratada que assinaram o Contrato, os eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos;

V – UNIDADE GESTORA – Unidade responsável por gerir os recursos destinados aos Contratos firmados no âmbito de sua competência.

VI – GESTOR DO CONTRATO – É o representante do ente contratante que tem como dever o gerenciamento na execução do objeto contratual, o acompanhamento das obrigações previstas na contratação, buscando resultados econômicos, eficientes e eficazes para o DETRAN/RJ, assim como também, a apresentação do processo de prestação de contas de contrato;

VII – FISCAL DE CONTRATO – Agente(s) Público(s) do ente contratante formalmente designado(s) para auxiliarem o Gestor do Contrato no acompanhamento da execução do objeto contratual;

IX – ATESTANTE(S) DO(S) COMPROVANTE(S) DA(S) DESPESA(S) – Agente(s) Público(s) do ente contratante que certificam a execução do objeto contratual nos comprovante(s) da(s) despesa(s) por meio do seu nome, cargo público, ID funcional e data de recebimento do objeto contratado.

X – PRESTAÇÃO DE CONTAS – É o procedimento pelo qual pessoa física, órgão ou entidade, por execução de contrato formal, no todo ou em parte, presta contas dos recursos públicos utilizados na consecução do objeto do contrato;

XI – TOMADA DE CONTAS – É a ação desempenhada pelo órgão competente para apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário, devidamente quantificado;

## **DO PROCEDIMENTO**

**Art. 3º** - Caberá ao Gestor do Contrato a responsabilidade pela formalização dos processos administrativos de prestações de contas de contratos, cujos valores sejam iguais ou superiores aos estabelecidos para a modalidade de concorrência pública da Lei Federal nº 8666/1993.

§1º – A apresentação dos processos citados no caput deste artigo ficará condicionada a qualquer atualização de valor na modalidade de concorrência pública.

§2º – Considerando o tipo de contratação realizada, dentre as indicadas nos Anexos I, II e III desta Portaria, o Gestor do Contrato deverá juntar, organizar e formalizar por meio de processo administrativo, toda a documentação pertinente à prestação de contas de contratos, podendo, a qualquer tempo, ser requisitado pelo Controle Interno ou Externo.

§3º – Ainda que não seja solicitado o processo de prestação de contas durante a vigência contratual, as Unidades responsáveis pela sua execução deverão mantê-lo acautelado pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir do vencimento final do Contrato.

**Art. 4º** – Caso seja solicitado pelo Controle Interno, o processo administrativo deverá ser apresentado à Divisão de Contratos, com vistas à Assessoria de Controle Interno, visando à emissão do Relatório e Parecer de Auditoria.

Parágrafo único – Caso o processo seja enviado para análise com ausência de documentos ou inconsistências nas informações apresentadas o mesmo será devolvido à Unidade Gestora para o cumprimento de diligências.

**Art. 5º** – Quando se tratar de solicitação por parte do Controle Externo, o trâmite do processo administrativo seguirá o mesmo do Art. 4º, ficando o prazo de apresentação da prestação de contas vinculado ao Órgão que o requisitou.

**Art. 6º** – Após a emissão do Relatório e Parecer de Auditoria, o processo de prestação de contas será enviado à Presidência do DETRAN/RJ, visando adotar as medidas pertinentes.

**Art. 7º** – Será caracterizada a omissão do dever de prestar contas por parte do Gestor do Contrato, quando o processo de prestação de contas de contratos não for apresentado dentro do prazo estipulado na solicitação.

§1º – Nos casos em que não houver a apresentação dos processos de prestação de contas de contratos, a Divisão de Contratos comunicará a Assessoria de Controle Interno, para que possam ser adotadas as medidas de apuração de responsabilidade, junto à Presidência do DETRAN/RJ.

§ 2º – Não havendo a apresentação da prestação de contas entre o período de solicitação de apuração de responsabilidade e a indicação do autor do fato, será instaurada a devida Tomada de Contas, de acordo com os preceitos estabelecidos pela DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 279/2017 e pela Instrução Normativa AGE Nº 22/2013.

**Art. 8º** – Nos casos em que o Relatório e o Parecer de Auditoria opinarem pela Regularidade ou Regularidade com Ressalvas, os processos de prestação de contas serão enviados à Presidência, com posterior encaminhamento à Unidade responsável pelo contrato encerrado, ficando acautelados junto as mesmas pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir do vencimento do instrumento contratual.

**Art. 9º** – Após a indicação do(s) autor(es) que motivaram tal irregularidade, será instaurada a devida Tomada de Contas, de acordo com os preceitos estabelecidos pela DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 279/2017 e pela Instrução Normativa AGE Nº 22/2013.

Parágrafo único – Em havendo a indicação de dano ao erário em processos de prestação de contas, será solicitado à Presidência a apuração de responsabilidade, visando indicar o(s) autor(es) que motivaram tal irregularidade.

## **DOS DOCUMENTOS**

**Art. 10º** – Deverão integrar os processos de prestação de contas de contratos os documentos contidos nos Anexos I, II e III desta Portaria.

§1º – Os Documentos elencados nos Anexos do caput deste artigo estão separados por natureza de contratação, na forma a seguir:

I - Contratação por Licitação (Anexo I);

II - Contratação por Dispensa de Licitação (Anexo II);

III - Contratação por Inexigibilidade de Licitação (Anexo III);

§2º – Além da documentação elencada nos anexos desta Portaria, a Assessoria de Controle Interno poderá solicitar a inclusão de quaisquer outros documentos no processo de prestação de contas, visando à comprovação da execução contratual.

**Art. 11** – Os modelos de documentos que serão preenchidos pelo Gestor do Contrato na apresentação dos processos de prestação de contas, estão listados nos Anexos abaixo:

I – Planilhas:

a) Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV)

b) Relação de Pagamentos (Anexo V)

II – Termos de Aceitação:

a) Provisória (Anexo VI)

b) Definitiva (Anexo VII)

III – Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato, emitido pelo(s) fiscal(is) do contrato (Anexo VIII).

IV – Relatório Sucinto do Gestor do Contrato (Anexo IX).

§1º – As planilhas constantes nos itens “a” e “b” do inciso I deste artigo deverão ser carimbadas, datadas e assinadas pelo Gestor do Contrato.

§2º – Os Termos de Aceitação Provisória e Definitiva deverão ser preenchidos quanto ao recebimento do objeto contratual, cabendo cumprir os prazos de suas datas e assinaturas, de acordo com o art. 73 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

§3º – Todas as justificativas e esclarecimentos necessários sobre a execução do objeto contratual, bem como as ausências de quaisquer outros documentos, estejam eles elencados ou não nos Anexos I, II e III desta Portaria, deverão ser informados no Relatório Sucinto do Gestor do Contrato – Anexo IX.

#### DA ESTRUTURA DO PROCESSO

**Art. 12** – Os documentos que farão parte dos processos de prestação de contas de contratos, constantes nos Anexos I, II e III, deverão seguir rigorosamente a ORDEM SEQUENCIAL POR TIPO DE DOCUMENTO, OBSERVANDO A SUA ORDEM CRONOLÓGICA na instrução processual.

Parágrafo único – Os documentos que sejam necessários à instrução processual para fins de comprovação e que não façam parte daqueles elencados nos Anexos do caput deste artigo deverão ser incluídos antes do Relatório Sucinto do Gestor do Contrato - Anexo IX.

**Art. 13** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4730 de 07 de janeiro de 2016 e as demais disposições em contrário.

Parágrafo único – Os efeitos desta Portaria serão aplicados a todos os contratos que vencerem a partir da sua data de publicação.

ANEXO I - Contratação por Licitação

ANEXO II - Contratação por Dispensa de Licitação

ANEXO III - Contratação por Inexigibilidade de Licitação

ANEXOS IV e V - Cronograma Físico-Financeiro e Relação de Pagamentos ANEXO VI - Termo de Aceitação Provisória

ANEXO VII - Termo de Aceitação Definitiva

ANEXO VIII - Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato, emitido pelo(s) fiscal(is) do contrato

ANEXO IX - Relatório Sucinto do Gestor do Contrato

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

1. Cópia do Edital de Licitação e seus Anexos;
2. Cópia da Ata da Comissão de Licitação de Adjudicação;
3. Cópia do Despacho de Homologação da Licitação realizada;
4. Cópia da Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Despacho Adjudicatório e de Homologação da Licitação realizada;
5. Cópia da Ordem de Serviço de início da execução. **(VÁLIDO para Contratos de Obras)**;
6. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia – ART/CREA – relativa aos projetos, aos levantamentos e à execução do objeto contratado. **(VÁLIDO para Contratos de Obras)**;
7. Cópia(s) da(s) Foto(s) do(s) momento(s) inicial e final da execução do objeto. **(VÁLIDO para Contratos de Obras)**;
8. Cópia(s) do(s) Projeto(s) Executivo(s), se houver. **(VÁLIDO para Contratos de Obras)**;
9. Cópia(s) do(s) Parecer(es) emitido(s) pela Assessoria Jurídica relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos;
10. Cópia(s) da(s) Alteração(ões) do Contrato Social da contratada, se houver;
11. Cópia(s) do(s) Ato(s) de Designação(ões) do(s) Gestor(es), se houver;
12. Cópia(s) do(s) Ato(s) de Designação(ões) do(s) Fiscal(is), se houver;
13. Cópia(s) da(s) Planilha(s) de Custos com orçamento detalhado de todos os seus custos unitários, relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis)**;
14. Cópia da Proposta de Locação de Imóvel. **(VÁLIDO somente para Contratos de Locação de Imóveis)**;
15. Cópia da Proposta de Preços preenchida. **(VÁLIDO somente para Contratos de Compra)**;
16. Cópia do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos e dos seus anexos, partes integrantes dos instrumentos firmados;
17. Cópia(s) da(s) Publicação(ões) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
18. Cópia(s) da(s) Garantia(s), se houver, relativa(s) à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos, juntamente com sua liberação ou restituição ao término da execução contratual, quando couber;
19. Cópia(s) da(s) NL(s) – (Nota(s) de Lançamento) da Garantia, se houver, relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos;
20. Cópia(s) da(s) NAD(s) - (Nota(s) de Autorização de Despesa) do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
21. Cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) originais, de reforço e cancelamento, do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
22. Cópia(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s) atestados no verso por 2 (dois) Servidores, devidamente identificados, excetuado o ordenador de despesas, com a declaração expressa de que foi recebido o material, executado o serviço ou realizada a obra em condições satisfatórias para o serviço público;
23. Cópia(s) do(s) Relatório(s) de Acompanhamento (PORTARIA PRES-DETRAN/RJ nº 4111 de 29 de Março de 2010), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
24. Cópia(s) do(s) Documentos(s) de Custos/Medições mensal(is) ou similar(es), complementares ao(s) Comprovante(s) da Despesa(s), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis)**;
25. Cópia(s) da(s) Relação(ões) de Folha(s) de Pagamento(s) mensal(is) ou similar(es), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis, Compra SEM fornecimento de mão de obra, Locação de Equipamentos SEM fornecimento de mão de obra e Prestação de Serviço SEM fornecimento de mão de obra)**;
26. Cópia(s) da(s) Solicitações(s) pró rata die por parte da Contratada, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
27. Cópia(s) da(s) Contabilização(ões) pró rata die do Setor Financeiro, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
28. Cópia do(s) Exames e Espelhos de Liquidação(ões) do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
29. Cópia(s) da(s) DL(s) – (Documento(s) de Liquidação(ões) do sistema SIAFEM, relativos ao Contrato e eventuais Termos Aditivos;
30. Cópia(s) da(s) NL(s) – (Nota(s) de Lançamento do sistema SIAFEM de Restos a Pagar Não Processados, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
31. Cópia(s) da(s) NL(s) – (Nota(s) de Liquidação do sistema SIAFE, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
32. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s) do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
33. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de IRRF, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
34. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de ISS, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
35. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de INSS, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
36. Cópia(s) da(s) Guia(s) de IRRF - DARJ, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
37. Cópia(s) da(s) Guia(s) de ISS - DARM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
38. Cópia(s) da(s) Guia(s) de INSS – GP do sistema SIAFEM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
39. Cadastro(s) do(s) Responsável(is) dos Servidores Signatários do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos, assim como também dos Atestante(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s);
40. Planilha de Cronograma Físico Financeiro (Anexo IV);
41. Planilha de Relação de Pagamentos (Anexo V);
42. Termo de Aceitação Provisória (Anexo VI);
43. Termo de Aceitação Definitiva (Anexo VII);
44. Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato, emitido pelo fiscal de contrato ou comissão de fiscalização (Anexo VIII)
45. Relatório Sucinto do Gestor do Contrato (Anexo IX).

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Cópia do Projeto Básico/Termo de Referência ou similar;
2. Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, quando couber;
3. Cópia da justificativa da Dispensa de Licitação.
4. Cópia da Ordem de Serviço de início da execução. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
5. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia – ART/CREA – relativa aos projetos, aos levantamentos e à execução do objeto contratado. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
6. Cópia(s) da(s) Foto(s) do(s) momento(s) inicial e final da execução do objeto. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
7. Cópia(s) do(s) Projeto(s) Executivo(s), se houver. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
8. Cópia(s) do(s) Parecer(es) emitido(s) pela Assessoria Jurídica relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos;
9. Cópia(s) do(s) Despacho(s) de Ratificação da Dispensa de Licitação da autoridade superior;
10. Cópia(s) da(s) Publicação(ões) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Despacho de Ratificação da Dispensa de Licitação da autoridade superior;
11. Cópia(s) da(s) Alteração(ões) do Contrato Social da contratada, se houver;
12. Cópia(s) do(s) Ato(s) de Designação(ões) do(s) Gestor(es), se houver;
13. Cópia(s) do(s) Ato(s) de Designação(ões) do(s) Fiscal(is), se houver;
14. Cópia(s) da(s) Planilha(s) de Custos com orçamento detalhado de todos os seus custos unitários, relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis);**
15. Cópia da Proposta de Locação de Imóvel. **(VÁLIDO somente para Contratos de Locação de Imóveis);**
16. Cópia da Proposta de Preços preenchida. **(VÁLIDO somente para Contratos de Compra);**
17. Cópia do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos e dos seus anexos, partes integrantes dos instrumentos firmados;
18. Cópia(s) da(s) Publicação(ões) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
19. Cópia(s) da(s) Garantia(s), se houver, relativa(s) à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos, juntamente com sua liberação ou restituição ao término da execução contratual, quando couber;
20. Cópia(s) da(s) NL(s) – (Nota(s) de Lançamento) da Garantia, se houver, relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos;
21. Cópia(s) da(s) NAD(s) - (Nota(s) de Autorização de Despesa) do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
22. Cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) originais, de reforço e cancelamento, do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
23. Cópia(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s), atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, excetuado o ordenador de despesas, com a declaração expressa de que foi recebido o material, executado o serviço ou realizada a obra em condições satisfatórias para o serviço público;
24. Cópia(s) do(s) Relatório(s) de Acompanhamento (PORTARIA PRES-DETRAN/RJ nº 4111 de 29 de Março de 2010), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
25. Cópia(s) do(s) Documento(s) de Custos/Medições mensal(is) ou similar(es), complementares ao(s) Comprovante(s) da Despesa(s), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis);**
26. Cópia(s) da(s) Relação(ões) de Folha(s) de Pagamento(s) mensal(is) ou similar(es), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis, Compra SEM fornecimento de mão de obra, Locação de Equipamentos SEM fornecimento de mão de obra e Prestação de Serviço SEM fornecimento de mão de obra);**
27. Cópia(s) da(s) Solicitação(s) *pró rata die* por parte da Contratada, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
28. Cópia(s) da(s) Contabilização(ões) *pró rata die* do Setor Financeiro, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
29. Cópia do(s) Exames e Espelhos de Liquidação(ões) do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
30. Cópia(s) da(s) DL(s) – Documento(s) de Liquidação(ões) do sistema SIAFEM, relativos ao Contrato e eventuais Termos Aditivos;
31. Cópia(s) da(s) NL(s) – Nota(s) de Lançamento do sistema SIAFEM de Restos a Pagar Não Processados, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
32. Cópia(s) da(s) NL(s) – Nota(s) de Liquidação do sistema SIAFEM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos.
33. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s) do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
34. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de IRRF, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
35. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de ISS, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
36. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de INSS, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
37. Cópia(s) da(s) Guia(s) de IRRF - DARJ, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
38. Cópia(s) da(s) Guia(s) de ISS - DARM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
39. Cópia(s) da(s) Guia(s) de INSS - GP do sistema SIAFEM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
40. Cadastro(s) do(s) Responsável(is) dos Servidores Signatários do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos, assim como também dos Atestante(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s);
41. Planilha de Cronograma Físico Financeiro (Anexo IV);
42. Planilha de Relação de Pagamentos (Anexo V);
43. Termo de Aceitação Provisória (Anexo VI);
44. Termo de Aceitação Definitiva (Anexo VII);
45. Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato, emitido pelo fiscal de contrato ou comissão de fiscalização (Anexo VIII);
46. Relatório Sucinto do Gestor do Contrato (Anexo IX);

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Cópia do Projeto Básico/Termo de Referência ou similar;
2. Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, quando couber;
3. Cópia da justificativa da Inexigibilidade de Licitação.
4. Cópia da Ordem de Serviço de início da execução. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
5. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia – ART/CREA – relativa aos projetos, aos levantamentos e à execução do objeto contratado. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
6. Cópia(s) da(s) Foto(s) do(s) momento(s) inicial e final da execução do objeto. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
7. Cópia(s) do(s) Projeto(s) Executivo(s), se houver. **(VÁLIDO para Contratos de Obras);**
8. Cópia(s) do(s) Parecer(es) emitido(s) pela Assessoria Jurídica relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos;
9. Cópia(s) do(s) Despacho(s) de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação da autoridade superior;
10. Cópia(s) da(s) Publicação(ões) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Despacho(s) de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação da autoridade superior;
11. Cópia(s) da(s) Alteração(ões) do Contrato Social da contratada, se houver;
12. Cópia(s) do(s) Ato(s) de Designação(ões) do(s) Gestor(es), se houver;
13. Cópia(s) do(s) Ato(s) de Designação(ões) do(s) Fiscal(is), se houver;
14. Cópia(s) da(s) Planilha(s) de Custos com orçamento detalhado de todos os seus custos unitários, relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis);**
15. Cópia da Proposta de Locação de Imóvel. **(VÁLIDO somente para Contratos de Locação de Imóveis);**
16. Cópia da Proposta de Preços preenchida. **(VÁLIDO somente para Contratos de Compra);**
17. Cópia do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos e dos seus anexos, partes integrantes dos instrumentos firmados;
18. Cópia(s) da(s) Publicação(ões) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
19. Cópia(s) da(s) Garantia(s), se houver, relativa(s) à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos, juntamente com sua liberação ou restituição ao término da execução contratual, quando couber;
20. Cópia(s) da(s) NL(s) – (Nota(s) de Lançamento) da Garantia, se houver, relativa à Contratação, dos eventuais Termos Aditivos e Apostilamentos;
21. Cópia(s) da(s) NAD(s) - (Nota(s) de Autorização de Despesa) do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
22. Cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) originais, de reforço e cancelamento, do Contrato, dos eventuais Termos Aditivos;
23. Cópia(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s), atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, excetuado o ordenador de despesas, com a declaração expressa de que foi recebido o material, executado o serviço ou realizada a obra em condições satisfatórias para o serviço público;
24. Cópia(s) do(s) Relatório(s) de Acompanhamento (PORTARIA PRES-DETRAN/RJ nº 4111 de 29 de Março de 2010), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
25. Cópia(s) do(s) Documento(s) de Custos/Medidas mensal(is) ou similar(es), complementares ao(s) Comprovante(s) da Despesa(s), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis);**
26. Cópia(s) da(s) Relação(ões) de Folha(s) de Pagamento(s) mensal(is) ou similar(es), do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos. **(EXCETO para Contratos de Locação de Imóveis, Compra SEM fornecimento de mão de obra, Locação de Equipamentos SEM fornecimento de mão de obra e Prestação de Serviço SEM fornecimento de mão de obra);**
27. Cópia(s) da(s) Solicitação(s) *pró rata die* por parte da Contratada, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
28. Cópia(s) da(s) Contabilização(ões) *pró rata die* do Setor Financeiro, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
29. Cópia do(s) Exames e Espelhos de Liquidação(ões) do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
30. Cópia(s) da(s) DL(s) – Documento(s) de Liquidação(ões) do sistema SIAFEM, relativos ao Contrato e eventuais Termos Aditivos;
31. Cópia(s) da(s) NL(s) – Nota(s) de Lançamento do sistema SIAFEM de Restos a Pagar Não Processados, se houver, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
32. Cópia(s) da(s) NL(s) – Nota(s) de Liquidação do sistema SIAFEM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos.
33. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s) do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
34. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de IRRF, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
35. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de ISS, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
36. Cópia(s) da(s) Ordem(ens) Bancária(s) de INSS, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
37. Cópia(s) da(s) Guia(s) de IRRF - DARJ, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
38. Cópia(s) da(s) Guia(s) de ISS - DARM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
39. Cópia(s) da(s) Guia(s) de INSS - GP do sistema SIAFEM, do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos;
40. Cadastro(s) do(s) Responsável(is) dos Servidores Signatários do Contrato e dos eventuais Termos Aditivos, assim como também dos Atestante(s) do(s) Comprovante(s) da Despesa(s);
41. Planilha de Cronograma Físico Financeiro (Anexo IV);
42. Planilha de Relação de Pagamentos (Anexo V);
43. Termo de Aceitação Provisória (Anexo VI);
44. Termo de Aceitação Definitiva (Anexo VII);
45. Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato, emitido pelo fiscal de contrato ou comissão de fiscalização (Anexo VIII);
46. Relatório Sucinto do Gestor do Contrato (Anexo IX);

## ANEXO V

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| CONTRATADA:             |      |             | Nome Completo     |                |                     | VIGÊNCIA                   |                |                       |
|-------------------------|------|-------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| INSTRUMENTO CONTRATUAL: |      |             | Contrato 000/0000 |                |                     | DE 00/00/0000 A 00/00/0000 |                |                       |
| EMPENHO                 | ITEM | NOTA FISCAL |                   |                | ORDEM BANCÁRIA      |                            |                | PROCESSO DE PAGAMENTO |
| NÚMERO                  |      | NÚMERO      | DAT A             | VALOR (Em R\$) | NÚMERO              | DAT A                      | VALOR (Em R\$) |                       |
| 2015NE 00000            | 1ª   |             |                   |                | 2015OB0 0000        |                            |                |                       |
|                         |      |             |                   |                | 2015OB0 0000 - IRRF |                            |                |                       |
|                         |      |             |                   |                | 2015OB0             |                            |                |                       |

|                 |                |  |  |                    |  |  |  |
|-----------------|----------------|--|--|--------------------|--|--|--|
|                 |                |  |  | 0000 - INSS        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
| 2015NE<br>00000 | 2 <sup>a</sup> |  |  | 2015OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - INSS |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
| 2015NE<br>00000 | 3 <sup>a</sup> |  |  | 2015OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - INSS |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
| 2015NE<br>00000 | 4 <sup>a</sup> |  |  | 2015OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - INSS |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
| 2015NE<br>00000 | 5 <sup>a</sup> |  |  | 2015OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - INSS |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
| 2015NE<br>00000 | 6 <sup>a</sup> |  |  | 2015OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - INSS |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
| 2015NE<br>00000 | 7 <sup>a</sup> |  |  | 2015OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - INSS |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
| 2015NE<br>00000 | 8 <sup>a</sup> |  |  | 2015OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - INSS |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2015OB00000 - ISS  |  |  |  |
|                 | 9 <sup>a</sup> |  |  | 2016OB00000        |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2016OB00000 - IRRF |  |  |  |
|                 |                |  |  | 2016OB00000 -      |  |  |  |

|                                                                                             |     |  |  |                          |                           |  |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--------------------------|---------------------------|--|-----|--|
| 2016NE<br>00000                                                                             |     |  |  |                          | INSS                      |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>ISS  |  |     |  |
|                                                                                             | 10ª |  |  |                          | 2016OB0<br>0000           |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>IRRF |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>INSS |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  | 2016OB0<br>0000 -<br>ISS |                           |  |     |  |
| 2016NE<br>00000                                                                             | 11ª |  |  |                          | 2016OB0<br>0000           |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>IRRF |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>INSS |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>ISS  |  |     |  |
| 2016NE<br>00000                                                                             | 12ª |  |  |                          | 2016OB0<br>0000           |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>IRRF |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>INSS |  |     |  |
|                                                                                             |     |  |  |                          | 2016OB0<br>0000 -<br>ISS  |  |     |  |
| TOTAL                                                                                       |     |  |  | R\$                      | TOTAL                     |  | R\$ |  |
| VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$):                                                               |     |  |  | R\$                      |                           |  |     |  |
| VALOR TOTAL EMPENHADO (R\$):                                                                |     |  |  | R\$                      |                           |  |     |  |
| LOCAL E DATA:                                                                               |     |  |  |                          |                           |  |     |  |
| RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO (CONTRATANTE) - NOME, CARGO, IDENTIDADE FUNCIONAL E ASSINATURA. |     |  |  |                          |                           |  |     |  |

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| CONTRATADA: ABC. LTDA                                                                       |      |             |     |                |                |     |                | VIGÊNCIA                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-----|----------------|----------------|-----|----------------|---------------------------------------|
| INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO XXX/20XX                                |      |             |     |                |                |     |                | DE ____/____/____<br>A ____/____/____ |
| EMPENHO<br>NÚMERO                                                                           | ITEM | NOTA FISCAL |     |                | ORDEM BANCÁRIA |     |                | PROCESSO DE PAGAMENTO                 |
|                                                                                             |      | NÚMERO      | DAT | VALOR (Em R\$) | NÚMERO         | DAT | VALOR (Em R\$) |                                       |
|                                                                                             |      |             |     |                |                |     |                |                                       |
| TOTAL                                                                                       |      |             |     | R\$            | TOTAL          |     |                | R\$                                   |
| VALOR TOTAL CONTRATADO (R\$):                                                               |      |             |     |                |                |     |                |                                       |
| VALOR TOTAL EMPENHADO (R\$):                                                                |      |             |     |                |                |     |                |                                       |
| LOCAL E DATA:                                                                               |      |             |     |                |                |     |                |                                       |
| RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO (CONTRATANTE) - NOME, CARGO, IDENTIDADE FUNCIONAL E ASSINATURA. |      |             |     |                |                |     |                |                                       |

**TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**  
obras ou serviços – Art. 73, I, b, da Lei 8666/93

|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CONTRATADA           |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CONTRATO N.º |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DE ____/____/____ A ____/____/____ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

A emissão do presente documento, baseou-se em:

- \_\_\_\_\_ visitas técnicas realizadas ao(s) local(is) de execução do objeto do contrato.
- \_\_\_\_\_ anotações das ocorrências relativas à execução do contrato, realizadas em registro próprio.
- \_\_\_\_\_ nos documentos apresentados pela contratada.
- \_\_\_\_\_ outros: \_\_\_\_\_

| No acompanhamento da execução do contrato, constatei(amos) que: |                                                                                                                                                                    | S/N | Nota Explicativa (relatar em folhas anexas) |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------|
| 1                                                               | a contratada cumpriu todas as obrigações previstas no edital de licitação e no instrumento de contrato firmado com o contratante e demais documentos relacionados. |     |                                             |
| 2                                                               | o objeto executado está de acordo com as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas.                 |     |                                             |
| 3                                                               | o material fornecido/utilizado guarda consonância com o contido na proposta e especificado pela administração.                                                     |     |                                             |
| 4                                                               | a contratada manteve durante todo o período de execução um responsável técnico acompanhando as obras e serviços, quando assim determinou o contrato.               |     |                                             |
| 5                                                               | o objeto foi executado exclusivamente pela contratada, sem a necessidade de cessão ou subcontratação parcial ou total.                                             |     |                                             |
| 6                                                               | o contrato foi executado sem que fossem necessárias sanções administrativas ou penalidades à contratada.                                                           |     |                                             |
| 7                                                               | <outras constatações (a especificar)>                                                                                                                              |     |                                             |

Com base nas constatações acima relatadas, concluo(ímos) que:

\_\_\_\_\_ o contrato foi executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente.

\_\_\_\_\_ não houve a execução fiel do contrato, em função de: *(especificar)*

LOCAL E DATA:

FISCAL(IS) DO CONTRATO

(NOME, CARGO, IDENTIDADE FUNCIONAL E ASSINATURA)

## ANEXO IX RELATÓRIO SUCINTO

|                                                            |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| N ° DO CONTRATO:                                           |  |
| NOME DA CONTRATADA:                                        |  |
| Nº DO PROCESSO DE ORIGEM:                                  |  |
| NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:                                   |  |
| MODALIDADE (EM CASO DE LICITAÇÃO):                         |  |
| FUNDAMENTO DO(A) (LICITAÇÃO, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE): |  |

### 1. DOS OBJETOS

| INSTRUMENTO | OBJETOS |
|-------------|---------|
|             |         |
|             |         |
|             |         |
|             |         |

## 2. DOS RESPONSÁVEIS

| INSTRUMENTO                                                                              | SIGNATÁRIOS |                               | GESTOR     | FISCAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|------------|--------|
|                                                                                          | CONTRATANTE | CONTRATADA                    |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
| NOME DOS SERVIDORES QUE ATESTARAM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA                |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
| NOME DOS SERVIDORES QUE ASSINARAM OS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO                        |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
| NOME DOS SERVIDORES QUE ASSINARAM O FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
| TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO                                                            |             | TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO |            |        |
| CONTRATANTE                                                                              | CONTRATADA  | CONTRATANTE                   | CONTRATADA |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |
|                                                                                          |             |                               |            |        |

## 3. DOS PRAZOS E VALORES

| INSTRUMENTO | DATA DA ASSINATURA | VIGÊNCIA |        |         | VALOR    |           |
|-------------|--------------------|----------|--------|---------|----------|-----------|
|             |                    | PERÍODO  | INÍCIO | TÉRMINO | PREVISTO | REALIZADO |
|             |                    |          |        |         |          |           |
|             |                    |          |        |         |          |           |
|             |                    |          |        |         |          |           |
|             |                    |          |        |         |          |           |
| TOTAL:      |                    |          |        |         |          |           |

## 4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| INSTRUMENTO | NÚMERO DOS EMPENHOS | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA |
|-------------|---------------------|--------------------------------------|
|             |                     |                                      |
|             |                     |                                      |
|             |                     |                                      |
|             |                     |                                      |

## 5. DO ACOMPANHAMENTO

| ITEM | QUESTÕES                                                                                                                                  | S; N; N/A | JUSTIFICATIVA (Marque um "X") |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 01   | O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na Portaria PRES-DETRAN-RJ nº5553/2019?                  |           |                               |
| 02   | Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si? |           |                               |
| 03   | Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?                                                      |           |                               |
| 04   | Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante, devidamente identificados?                    |           |                               |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 05                                             | O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos?                                                                                          |  |  |
| 06                                             | A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?                                                                                                               |  |  |
| 07                                             | Os fiscais do contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente designados?                                                                                                                                                                 |  |  |
| 08                                             | O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?                                                                                                                     |  |  |
| 09                                             | As informações constantes no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato guardam conformidade com a documentação da prestação de contas?                                                                                                 |  |  |
| 10                                             | O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?                                                                                                                                                         |  |  |
| 11                                             | As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?                                                                                                                                                |  |  |
| 12                                             | A contratada cumpriu todas as obrigações previstas no edital de licitação e no instrumento de contrato firmado com o contratante e demais documentos relacionados?                                                                                |  |  |
| 13                                             | O objeto executado está de acordo com as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas?                                                                                                |  |  |
| 14                                             | A contratada manteve durante todo o período de execução um responsável técnico acompanhando as obras e serviços, quando assim determinou o contrato?                                                                                              |  |  |
| 15                                             | O objeto foi executado exclusivamente pela contratada, sem a necessidade de cessão ou subcontratação parcial ou total?                                                                                                                            |  |  |
| 16                                             | O contrato foi executado sem que fossem necessárias sanções administrativas ou penalidades à contratada?                                                                                                                                          |  |  |
| 17                                             | As Certidões negativas, assim como os certificados de regularidade estavam dentro dos respectivos prazos de validade?                                                                                                                             |  |  |
| 18                                             | Em se tratando de prestação de serviços com mão-de-obra, a contratada manteve-se em dia com as obrigações para com os funcionários, tais como: pagamento das verbas salariais, horas extras devidas, vale-transporte e vale-alimentação/refeição? |  |  |
| 19                                             | Todos os impostos devidos foram recolhidos corretamente?                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 20                                             | Os problemas ou falhas apontados foram sanados pela contratada?                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 21                                             | Os serviços prestados atenderam ao nível de qualidade esperada?                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 22                                             | A quantidade de funcionários prevista no Edital e seus anexos, ou no Contrato ou proposta da contratada foi integralmente utilizada na execução de cada período dos comprovantes da despesa?                                                      |  |  |
| 23                                             | O quantitativo utilizado de funcionários no período dos comprovantes da despesa é proporcional aos valores pagos?                                                                                                                                 |  |  |
| 24                                             | Outras constatações                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 25                                             | Existe alguma sugestão que contribua para o aperfeiçoamento de futuras contratações?                                                                                                                                                              |  |  |
| Legenda: S- SIM; N – NÃO; N/A – Não se aplica. |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |

| ITEM | JUSTIFICATIVAS HAVIDAS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEU(S) TERMO(S) ADITIVO(S), SE HOUVER: |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   |                                                                                           |
| 02   |                                                                                           |
| 03   |                                                                                           |
| 04   |                                                                                           |
| 05   |                                                                                           |
| 06   |                                                                                           |
| 07   |                                                                                           |
| 08   |                                                                                           |
| 09   |                                                                                           |
| 10   |                                                                                           |
| 11   |                                                                                           |
| 12   |                                                                                           |
| 13   |                                                                                           |
| 14   |                                                                                           |
| 15   |                                                                                           |
| 16   |                                                                                           |
| 17   |                                                                                           |

|    |  |
|----|--|
| 18 |  |
| 19 |  |
| 20 |  |
| 21 |  |
| 22 |  |
| 23 |  |
| 24 |  |
| 25 |  |

Local e Data

---

Nome (pelo Contratante)  
Cargo – Unidade Administrativa  
ID: XXX



## ANEXO VI

## TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA

Art. 73, I, a e II, a, da Lei 8666/93

|                    |                 |               |
|--------------------|-----------------|---------------|
| CONTRATADA:        | CNPJ:           | CONTRATO N.º: |
| VALOR TOTAL:       | VIGÊNCIA TOTAL: |               |
| LOCAL DE EXECUÇÃO: |                 |               |
| OBJETO CONTRATUAL: |                 |               |

Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato supracitado, emitimos o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, com eficácia liberatória:

☐

Integral das obrigações do contratado.

☐

Parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas abaixo indicadas.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade e quantidade, que ocorrera até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina o art. 73, parágrafo 3º da Lei 8666/93.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
 Nome (pelo Contratante)  
 Cargo – Unidade Administrativa  
 ID: XXX

\_\_\_\_\_  
 Nome (pela Contratada)  
 Cargo  
 CPF: XXX

(Acrescentar em caso de obras ou serviços de engenharia)

\_\_\_\_\_  
 |  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA  
 Nome  
 Cargo  
 CPF: XXX  
 CREA N.º: XXX